Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 493/2026

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido a Mesa Diretora desta Casa, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, que viabilize, por meio da Secretaria competente, a construção de uma quadra poliesportiva na Praça Santa Luzia, localizada na sede do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a um anseio antigo dos moradores e frequentadores da Praça Santa Luzia, que carecem de um espaço público adequado, seguro e estruturado para a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer.

O esporte e o lazer são direitos sociais garantidos pela nossa Constituição e funcionam como ferramentas fundamentais de inclusão social, promoção da saúde e prevenção à vulnerabilidade social, especialmente entre as nossas crianças, jovens e adolescentes. A instalação de uma quadra poliesportiva moderna e bem estruturada naquela localidade irá revitalizar a Praça Santa Luzia, tornando-a um polo ativo de convivência familiar, integração comunitária e desenvolvimento social.

Sabedores do compromisso que a atual gestão do Prefeito André Leão, possui com a melhoria da qualidade de vida dos pinheirenses e com a requalificação dos nossos espaços urbanos, solicitamos que esta justa demanda da comunidade receba a atenção e a celeridade necessárias para a sua execução.

Plenário da Câmara "Ver. José de Arimatéa Nunes", em 15 de julho de 2026.

Keimilson Sodré Guterres
Vereador